

Anexo 1 – Requerimento para Termo de Permissão de Uso - TPU para instalação de sistema de compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos

 <p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PREFEITURA REGIONAL _____</p>		
<p align="center">REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</p>		
01. COM ESTAÇÃO FÍSICA <input type="checkbox"/>		02. EM LOCAL GEORREFERENCIADO <input type="checkbox"/>
<p align="center">DADOS DA OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CREDENCIADA - OTTC</p>		
03. RAZÃO SOCIAL		04. CCM
05. NOME FANTASIA		06. CNPJ
07. AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO NÚMERO:		08. DATA DE PUBLICAÇÃO
09. DATA DO CREDENCIAMENTO DA OTTC, JUNTO AO COMITE MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO - CMUV		10. DATA DE PUBLICAÇÃO
<p align="center">DADOS DA ESTAÇÃO FÍSICA OU LOCAL GEORREFERENCIADO</p>		
11. ENDEREÇO	12. NÚMERO	13. COMPLEMENTO
14. LOGRADOURO PÚBLICO <input type="checkbox"/>		15. VIA <input type="checkbox"/>
AUTORIZADO POR (processo ou documento especificar) nº _____		AUTORIZADO POR (processo ou documento especificar) nº _____
16. PREFEITURA REGIONAL		17. ÁREA OCUPADA PARA INSTALAÇÃO (m²)
18. NÚMERO DE BICICLETAS INFORMADAS NO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO (APRESENTADO A CMUV)		19. NÚMERO DE BICICLETAS QUE SERÃO RETIRADAS E /OU DEVOLVIDAS NA ESTAÇÃO OU LOCAL GEORREFERENCIADO
<p align="center">DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>		
20. NOME	21. CREA <input type="checkbox"/>	22. ART <input type="checkbox"/>
	CAU <input type="checkbox"/>	RRT <input type="checkbox"/>
<p>23. Declaro, sob as penas da Lei:</p> <p>Estar ciente que o documento expedido pela autoridade competente da Prefeitura, que permite a utilização da via ou logradouro público, fica condicionado ao atendimento da legislação pertinente em vigor e, em especial, às regras da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como àqueles constantes da Autorização e Manual de Sinalização Urbana – Espaço Cicloviário – SPP/CET, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental – CONPRESP dentre outras de órgãos ou entidades públicas, no âmbito de suas respectivas atribuições.</p> <p>Que os dados informados neste requerimento são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações sujeitará o interessado, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação civil e criminal.</p>		
<p align="center">REPRESENTANTE LEGAL DA OTTC</p>		
24. NOME	25. R.G.:	26. CPF
DATA: _____	27. ASSINATURA: _____	

Anexo 2 – Declaração quanto ao Atendimento Integral das Disposições do Decreto nº 57.889/17 e Resolução SMT/CMUV nº 17/17

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL - _____

Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Regional,

DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 57.889/17 E RESOLUÇÃO SMT/CMUV Nº17/17

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, venho, na qualidade de representante legal da Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada _____, nome fantasia _____, inscrita no CNPJ nº _____, no CCM nº _____ e Auto de Licença de Funcionamento/Auto de Licença de Funcionamento Condicionado nº _____, conforme publicação no DOC de _____/_____/_____, sito a _____, nº _____, bairro _____, nesta Capital, credenciada pelo Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV conforme publicação no DOC de _____/_____/_____, visando à obtenção do Termo de Permissão de Uso de vias e logradouros públicos para a instalação de sistema de compartilhamento de bicicletas com estação física em local georreferenciado localizado _____, **DECLARO**, sob penas da lei, que serão atendidas integralmente as disposições do Decreto nº 57.889/17, Resolução SMT/CMUV nº17/17 e Instrução Normativa SMPR nº 02/18, bem como outras posturas municipais aplicáveis.

DECLARO, ainda, que as condições de segurança de uso da estação ou local georreferenciado estão de acordo com as Normas Técnicas Oficiais, restando asseguradas a instalação, funcionamento, estabilidade e manutenção dos equipamentos utilizados; bem como ciência das normas para implantação e sinalização contidas na Autorização e Manual de Sinalização Urbana – Espaço Cicloviário, SPP/CET.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Representante legal da OTTC

Engenheiro/Arquiteto (profissional habilitado) - juntar cópias documentais:

Nome legível: _____ Ass.: _____
R.G.: _____ CPF: _____
CREA/SP CAU/SP : _____ ART RRT : _____
Domiciliado a: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

ATENÇÃO

Todos os campos desta declaração são de preenchimento obrigatório.

Anexo 3 – Termo de Permissão de Uso - TPU para instalação de sistema de compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos

INSERIR CABEÇALHO OFICIAL DA RESPECTIVA PREFEITURA REGIONAL

Termo de Permissão de Uso - TPU para instalação de sistema de compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos

TPU BC /PR-“xx”/nº sequencial/ano de expedição

O Prefeito Regional de _____ usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, concede, conforme despacho exarado no processo nº _____, publicado em ____/____/_____, o presente Termo de Permissão de Uso - TPU para instalação de sistema de compartilhamento de bicicletas (com estação física ou em local georreferenciado) na via ou logradouro público, à título precário, oneroso e intrasferível, à:

Razão social: _____ (operadora de tecnologia de transporte credenciada)

Nome fantasia: _____ (operadora de tecnologia de transporte credenciada)

CNPJ: _____

CCM: _____

Endereço: _____ (estação física ou local georreferenciado), nº _____, complemento _____

Setor: _____ Quadra: _____

Área ocupada pela instalação: _____

Número de bicicletas que serão retiradas e/ou devolvidas: _____

O permissionário deverá obedecer a legislação vigente, em especial o Decreto nº 57.889/17, Resolução SMT/CMUV nº 17/17, Autorização e Manual de Sinalização Urbana – Espaço Cicloviário, SPP/CET, Instrução Normativa SMPR nº 02/18, Lei nº 16.673/17, Lei nº 12.260/96 c/c Lei nº 15.442/11 – dentre outras de órgãos ou entidades públicas, no âmbito de suas respectivas atribuições.

A infração a legislação municipal aplicável, sujeitará o permissionário às sanções administrativas cabíveis, dentre as quais multa, apreensão dos equipamentos e bicicletas, e cassação do Termo de Permissão de Uso; sem prejuízo das de natureza civil e penal.

(Prefeito Regional)

São Paulo, ____/____/____



Você inova, São Paulo reconhece

Já está valendo!

Até 3 de setembro, inscreva seu projeto na nova edição do prêmio que valoriza soluções inovadoras para a gestão pública na cidade de São Paulo.

Sua ideia poderá concorrer em uma das três categorias:



Fique atento às regras e mais informações em <http://premiassampa.prefeitura.sp.gov.br>

Dúvidas?
Envie e-mail para premiassampa@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO